



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO CGM Nº 022/2023**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, no exercício do que lhe confere o art. 2º da lei nº 2.765/2011;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 009/2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos empenhos liquidações e pagamentos da Administração Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 006/2022, que dispõe sobre a regulamentação de abertura de processos de pagamento de despesas da Administração Direta e Indireta Municipal empenhos liquidações e pagamentos da Administração Direta e Indireta do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para abertura de processos de despesa no âmbito da Administração Direta Municipal.

**RESOLVE**

**Título I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** – Estabelecer procedimentos para padronização de abertura dos PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** – Considera-se para fins desta resolução:

I – Processo de despesa para utilização da ata de registro de preços como órgão participante: processo vinculativo ao processo originário da ata de registro de preços, utilizado de forma facultativa pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

II – Processo de pagamento: destinado exclusivamente ao pagamento de fornecedores de bens e serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

III – Juntada por anexação: união definitiva de um ou mais processos de pagamentos a outro processo considerado principal, constituindo-se um único processo. Na juntada por anexação, o processo de pagamento perde sua individualidade, passando a ser peça do processo principal, não podendo mais ser tramitado autonomamente.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**Título II**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA**

**Art. 3º** – Após a homologação do procedimento licitatório, do qual resultou a Ata de Registro de Preços (SRP), poderão ser abertos PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, individuais para cada Órgão da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 1º – A abertura do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE se dará através Sistema Integrado de Gestão do Município, tendo como assunto DESPESA e sub-assunto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**Art. 4º** – No PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá ser inserido a **autorização do Ordenador da Despesas** para a abertura do mesmo (ANEXO I) e o **Termo de Abertura** (ANEXO IV).

**Art. 5º** – A capa do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá conter a identificação clara do objeto, nome dos interessados, sendo estes, pessoas físicas ou jurídicas e a informação da numeração do processo originário da ata de registro de preços.

**Art. 6º** – Nos PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverão conter, os seguintes documentos: Termo de Abertura, Cópia do edital do pregão do qual resultou a Ata de Registro de Preços, Cópia da homologação do pregão, Cópia da Ata de Registro, Cópia da publicação da Ata de Registro de Preço.

§ 1º – A solicitação de empenho deverá ser inserida logo após a juntada da documentação exposta no Art. 6º, dando prosseguimento ao rito processual, NÃO havendo a necessidade de abertura de PROCESSO DE PAGAMENTO.

**Art. 7º** – O PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá ser numerado em ordem cronológica de acontecimentos dos fatos, por funcionário com nome legível e matrícula.

**Art. 8º** – Os volumes dos processos deverão ser numerados em ordem crescente, em numeral romano, não excedendo 200 (duzentas) folhas.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**Título III**  
**DOS PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO**

**Art. 9º** – No encerramento do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, deverá ser inserido o **termo de juntada de processo** (ANEXO II) para anexação do mesmo ao processo originário da ata de registro de preços.

**Art. 10º** – No PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá ser inserido o **termo de juntada por anexação** (ANEXO III) para incorporação do processo originário da ata de registro de preços

**Título IV**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11º** – O PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE que já esteja em fase de execução, poderá utilizar-se dos dispostos nesta resolução.

**Art. 12º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador-Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I**  
**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, referente ao PROCESSO ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX nos termos da Resolução CGM 022/2023.

Local e data.

ORDENADOR DE DESPESA  
(Nome/função/cargo)



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## ANEXO II

### MODELO DO TERMO DE JUNTADA DE PROCESSO

Solicitamos a juntada do processo nº ....., folhas de nº .....  
a ....., ao processo originário da ata de registro de preços nº .....

Angra dos Reis, XX de XXXXX de 20XX.

Assinatura do Servidor e Matrícula



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### ANEXO III

#### MODELO DO TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Em ...../...../....., atendendo ao despacho constante à(s) folha(as) n°(s)....., faço anexar ao presente processo de despesa n° ..... o(s) processo originário da ata de registro de preços(s) n°.....

Angra dos Reis, XX de XXXXX de 20XX.

Assinatura do Servidor e Matrícula



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### ANEXO IV

#### MODELO DO TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico e dou fé de que nesta data foi ABERTO o \_\_\_\_\_ (em extenso)  
volume do processo de despesa nº \_\_\_\_\_, referente à empresa \_\_\_\_\_,  
objeto \_\_\_\_\_, iniciando o mesmo à fl. \_\_\_\_.

Angra dos Reis, XX de XXXXX de 20XX.

Assinatura do Servidor e Matrícula